

**PORTARIA N.º. 003-A/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

**“PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º DA PORTARIA N.º 018/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E QUE FORA PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 087-A, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando o teor do Ofício n.º PAD002/2019/012, datado de 27 de Janeiro de 2020, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n.º 018/2019, de 10 de Abril de 2019;

Considerando que o art. 3º da Portaria 018/2019, de 10 de Abril de 2019 prevê a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o disposto no art. 101 do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, acerca do Processo Administrativo Disciplinar;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria n.º 018/2019, de 10 de Abril de 2019, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2019, de 12 de Abril de 2019, que apura fatos relacionados à prática de inobservância de dever funcional, violação de proibição e

insubordinação pelos empregados **BRENDA COSTA DE PAULA**, matrícula n.º 0061, ocupante da vaga de emprego público de médico (a) e **DIEGO OLIVEIRA BRITO**, matrícula n.º 0070, ocupante da vaga de emprego público de médico.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 27 de Janeiro de 2020.



**EDSON DE SOUZA VILELA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Carmo do Cajuru – Minas Gerais)**



**José Marcio Zanardi**  
Secretário Executivo  
Mat. 001 - CPF. 964.436.697-20  
CIS-URG OESTE / SAMU 192